

RESOLUÇÃO CSA N.º 16/2010

**APROVA OS VALORES DAS MENSALIDADES
DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA
FACULDADE FAE BLUMENAU PARA O ANO
DE 2011.**

O Presidente do Conselho Superior de Administração – CSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, XVI, do Regimento e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 21 de dezembro de 2010, constante do Processo CSA 16/2010 – Parecer CSA 16/2010, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Ficam aprovados os valores das mensalidades dos cursos de Graduação da Faculdade FAE Blumenau para o ano de 2011:

CURSOS DE GRADUAÇÃO	Turno	Mensalidade 2011 (R\$)	Anuidade 2011 (R\$)
Administração	Noturno	526,00	R\$ 6312,00
Direito	Noturno	528,00	R\$ 6336,00
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	R\$ 385,00	R\$ 4620,00
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Noturno	R\$ 385,00	R\$ 4620,00
Tecnologia em Logística	Noturno	R\$ 385,00	R\$ 4620,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Blumenau, 21 de dezembro de 2010.

Frei Nelson José Hillesheim, OFM
Presidente